

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – (DFD).

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA – GO.
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Saúde.
Responsável pela Demanda: ADEMIR AFONSO MACÊDO Matrícula: 1258.
E-mail: aa_macedo@hotmail.com Telefone: (64) 99288-9278.

1. Objeto da Licitação / Dispensa:

Constitui o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de uma ambulância, destinada a atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Aurilândia-GO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Este processo ocorre por meio de recurso proveniente da Emenda Parlamentar, Processo nº 202400010010194, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), de autoria da Emenda nº 618 – Deputado Estadual Issy Quinan. A diferença será complementada pela Prefeitura como contrapartida.

2. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço ou produto:

A **Secretaria Municipal de Saúde de Aurilândia-GO** busca garantir um atendimento ágil e eficiente no transporte de pacientes, especialmente aqueles que necessitam de deslocamento para unidades de saúde dentro e fora do município. Para isso, faz-se necessária a aquisição de uma **ambulância tipo furgão, original de fábrica, transformada em ambulância de simples remoção**, visando reforçar a frota municipal e melhorar a qualidade do atendimento prestado à população.

Atualmente, a demanda por transporte de pacientes tem aumentado, e a frota existente enfrenta desgastes naturais decorrentes do uso contínuo. A aquisição desse novo veículo permitirá **reduzir o tempo de resposta em situações emergenciais, oferecer mais conforto e segurança aos pacientes transportados e garantir maior eficiência nos serviços de remoção**.

Além disso, a ambulância atenderá às **normas técnicas e exigências da legislação vigente**, assegurando um serviço de transporte adequado e compatível com as necessidades do município. A aquisição se justifica também pela necessidade de **substituição e ampliação da frota**, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade.

Dessa forma, a presente solicitação visa assegurar o atendimento adequado às demandas da população, cumprindo com o compromisso da administração municipal em oferecer **um transporte seguro, humanizado e eficiente para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)** no município de Aurilândia-GO.

3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Qt.	Marca (Se Aplicável)	Preço Unitário	Preço Total.
------	-------------------------	-------------------	-----	----------------------	----------------	--------------

1	Veículo furgão original de fábrica transformado em ambulância simples remoção: VEÍCULO NOVO, Motor mínimo 2.2 diesel, com ar condicionado dianteiro original de fábrica, 01 banco para motorista e 02 acompanhantes na cabine originais de fábrica, Potência mínima 150cv / 3.500rpm, tração dianteira, direção hidráulica ou elétrico-hidráulica, freios dianteiros a discos ventilados e traseiros a discos sólidos, capacidade mínima do tanque de combustível 50 litros, entre eixo mínimo 3.200 mm, altura mínima externa 1.930 mm, sistema de segurança com ABS, air bag dupla frontal com três pontos de proteção, ESP (Controle de estabilidade), Hill-Assist - Sistema auxiliar de partida em rampa, Indicador de ausência de enfielamento do cinto de segurança, equipamentos originais de fábrica: rádio AM/FM/MP3 com entrada USB e bluetooth, trava elétrica e vidros elétricos e retrovisor elétrico. Garantia do veículo conforme manual do fabricante. DESCRIPTIVO DA TRANSFORMAÇÃO Interior da transformação ambulância confeccionado em fibra de vidro sem emendas e sem acabamento em silicone entre o teto, laterais, armário, bancada, banco baú e piso, sendo necessário para total higienização e não proliferação de fungos, bactérias e vírus, conforme ABNT NBR 14.561/2000; comprimento interno mínimo de 2,80 m; Instalação do isolamento térmico-acústico com ação retardante quanto a propagação de chamas (CONTRAN 498/14); Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Junto à proposta/habilitação laudo da PINTURA ou proteção do PISO, PAREDES INTERNAS, DIVISÓRIA, E ARMÁRIO comprovando que os mesmos são utilizados matérias antimicrobiano, tornando a superfície bacteriostática; Junto à proposta/habilitação Ensaio de flamabilidade de acordo com "Resolução CONTRAN N 498/14 – Dispõe sobre requisitos aplicáveis no revestimento interno do veículo ambulância que está sendo ofertado" em nome da empresa transformadora; Armário superior na lateral esquerda confeccionado em fibra de vidro, com portas de correr em acrílico, uma bancada para acomodação de equipamentos e medicamentos confeccionado em fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; O interior da carroçaria "ambulância" deve estar livre de objetos ou projeções pontiagudas. Todos os ganchos ou suportes para equipamentos ou dispositivos devem ser montados o mais embutido possível em relação à superfície circundante. Todo o acabamento do interior do	Unid.	1	-	R\$ 302.966,67	R\$ 302.966,67
---	--	-------	---	---	-------------------	----------------

compartimento do paciente, incluindo-se o interior dos armários, deve ser: lavável com sabão e água e desinfetantes, à prova de umidade conforme ABNT NBR 14.561/2000 e todo material utilizado no revestimento do piso, armário, divisória de acordo com flamabilidade COTRAN N 498/14; 02 Bancos giratórios com Cintos 03 Pontos ao lado da maca, conforme ABNT NBR 14.561/2000; 01 banco baú confeccionado em fibra de vidro de vidro na lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individuais, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos reclináveis e encostos das costas individuais, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Junto à proposta/habilitação ensaio de ancoragem do cinto de segurança dos bancos conforme portaria 190/09 e norma ABNT 14.561/2000, COTRAN n° 48/98 em nome da empresa transformadora referente ao veículo ofertado conforme Portaria 990/2022 Art. 12; Maca retrátil com comprimento mínimo de 1.800 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de 04 rodízios giratórios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios. Com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, sendo um deles com sistema de 04 pontas para fixação dos ombros e tórax do paciente, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com garantia mínima de 24 meses. Com colchonete impermeável, lavável, sem zíper, com espuma interna de densidade 33 kgf/m³. Deverão ser apresentados: Autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na Anvisa; Laudo Técnico com ensaio de deformação da estrutura com carga distribuída mínima de 490 KG e capacidade de carga mínima de 290 KG conforme requisitos ABNT NBR 14.561/2000, DIN EN 1865/DEZEMBRO 1999, AMD STANDARD 004 e BS EN 1789:2007; Ensaio para avaliação de dispositivo de ancoragem da maca, com o objetivo de avaliar através de acompanhamento técnico, o desempenho, segurança e performance do sistema de ancoragem de macas, conforme requisito da norma NBR 14561/2000 feito por laboratório devidamente credenciado, referente a maca que será entregue; Veículo com capacidade mínima de lotação para 09 ocupantes juntamente com a maca retrátil; Iluminação interna com 03 luminárias em leds no teto; Iluminação externa com 01 holofote tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira da carroceria;					
---	--	--	--	--	--

com acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical, 02 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado, com lente injetada de policarbonato; Sinalizador frontal em barra linear com 03 lentes injetadas de policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 690 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 05 blocos dianteiros, 05 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletora em cada LEDs; O modulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência com no mínimo de 13 efeitos luminosos de flash distintos; Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único autofalante; Sistema elétrico com 02 tomadas internas 12 Vcc; Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 03 litros; Instalação de um cilindro de oxigênio de 03 litros com válvula, manômetro, régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Instalação de 01 ventilador e 01 exaustor com cúpula de proteção em fibra de vidro instalado na lateral esquerda do veículo "lado motorista"; Vidro de correr e com película jateada na porta lateral; Abertura para comunicação entre a cabine e compartimento da ambulância; Instalação de 01 suporte para soro fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto; Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Alarme sonoro de ré; Apresentar junto à proposta/habilitação comprovante de capacitação Técnica (CCT) conforme portaria 142 de 26/2019 INMETRO, caso esteja vencido apresentar junto o comprovante de sistema de gestão de qualidade conforme "Portaria 190/2009" em nome da empresa transformadora, e certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT) "Resolução 291/2008", "Portaria 160/2017" referente à marca e modelo do veículo ofertado, Juntamente com o projeto básico da adaptação com layout devidamente assinado, com firma reconhecida ou assinatura digital pelo responsável técnico do projeto, conforme portaria DENATRAN 190/2009, portaria 990/2022 e portaria 142/2019, correspondendo ao veículo					
---	--	--	--	--	--

ofertado na proposta comercial. Entrega será feita somente por plataforma auto guincho. 01 - Bolsa de Resgate. Confeccionada em tecido 100% poliamida. Com compartimentos para cada componente que o acompanha com fecho em velcro e alça para transporte, que facilitam a mobilização entre locais. Materiais: - 1ª Divisória: Materiais para imobilização provisória Quantidade - Item - Tamanho 01 Colar Cervical Resgate – PP; 01 Colar Cervical Resgate – P; 01 Colar Cervical Resgate – M; 01 Colar Cervical Resgate – G; 01 Colar Cervical em Espuma – M; 01 Tipoia em TNT Descartável - Tamanho Único; 06 Bandagens Triangulares - 1,42 x 1 x 1 cm; 02 Talas Fáceis Aramada - 30 x 8 cm (PP); 02 Talas Fáceis Aramada - 53 x 8 cm (P); 02 Talas Fáceis Aramada - 63 x 9 cm (M); 01 Tala Flex - 90 x 11 cm; 02 Pares de Luvas Cirúrgicas Não Estéreis - 7 ou 7,5; 01 Rolo de Espadrado - 10 x 4,5 cm; 05 Rolos de Ataduras de Crepe - 10 x 4,5 cm; 05 Rolos de Ataduras de Crepe - 15 x 4,5 cm; 01 Fita Adesiva Crepe - 19 x 50 cm. - 2ª Divisória: Materiais diversos para primeiros socorros, acondicionados em 12 bolsas coloridas e fixadas por velcro: 01 Bolsa Marrom - Materiais para queimaduras Quantidade - Item - Tamanho 02 Cobertores Térmicos Aluminizado 2,10 x 1,40 m; 02 Ataduras de Rayon - 7,5 x 5 cm; 02 Protetores para Queimadura - 0,50 x 0,50 cm; 03 Bolsas Azuis - Materiais de vias aéreas 01 Ressuscitador tipo Ambu – Adulto; 01 Ressuscitador tipo Ambu – Infantil; 01 Sonda Endotraqueal - 6,5 mm; 01 Sonda Endotraqueal - 7,5 mm; 01 Sonda Endotraqueal - 8,5 mm; 01 Cânula de Guedel - Número 0; 01 Cânula de Guedel - Número 1; 01 Cânula de Guedel - Número 2; 01 Cânula de Guedel - Número 3; 01 Cânula de Guedel - Número 4; 01 Cânula de Guedel - Número 5; 02 Cateteres tipo Óculos; 01 Máscara RCP Tipo Pocket - Tamanho único. 01 Bolsa Vermelha - Materiais de acesso venoso Quantidade - Item - Tamanho 02 Seringas com Agulha Estéril - 5 ml; 02 Seringas com Agulha Estéril - 10 ml; 02 Seringas com Agulha Estéril - 20 ml; 02 Equipamentos para Soro Macrogotas Estéril - Tamanho único; 01 Scalp Estéril 4 Peças 23 Garrote - 40 cm; 01 Garrote - 40 cm; 02 Cateteres Tipo Jelco - 16 cm; 01 Par de Luvas Cirúrgicas Estéreis - 7,5. Bolsas Pretas - Material de apoio Quantidade - Item - Tamanho 10 Pares de Luvas Cirúrgicas não Estéreis - 7,0 ou 7,5; 01 Par de Luvas Cirúrgicas Estéreis - 7,5; 01 Par de Luvas Cirúrgicas Estéreis - 8,5; 02 Óculos para Proteção - Tamanho único; 01 Esfigmomanômetro - Adulto; 01 Estetoscópio - Adulto; 05 Compressas Estéreis com 5 Unidades - 7,5 x 7,5 cm; 01 Curativo (Band Aid) 35 peças - Tamanho único; 02 Bisturis Descartáveis - Número 21; 02 Compressas Estéreis tipo Zobec - 150 x 100 cm; 02 Lençóis Descartáveis - 2,00 x 0,90 m; 02 Aventais Descartáveis - Tamanho único; 02 Sacos Plásticos Hospitalares - 15 Litros; 01 Bolsa Preta (HOLSTER) – Instrumentos Quantidade - Item - Tamanho 01 Pinça Anatômica – 16 cm; 01 Lanterna Óptica Tipo Lapiseira - Tamanho único; 01 Tesoura Multiuso Ponta Romba - Tamanho único; 01 Termômetro Cilíndrico - Tamanho único; 01 Canivete - Tamanho único. 01 Bolsa Amarela –					
---	--	--	--	--	--

Medicamentos Vazia.						
Primeiro emplacamento em Nome do Fundo Municipal de Saúde de Aurilândia-GO.						
Total Geral						R\$ 302.966,67

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo de entrega do bem é de até 30 (trinta) dias úteis, conforme estabelecido neste Termo de Referência e na Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal demandante. Caso haja necessidade de prorrogação, esta poderá ser concedida mediante apresentação de justificativa fundamentada.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Av. Cap. João Gomes Pôrto, nº 360, Centro, Aurilândia - GO, 76120-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h:00m às 11h:00m e das 13h:00h às 17h:00m horas ou de acordo com a solicitação feita pelo responsável do setor demandante.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: ADEMIR AFONSO MACÊDO.

Fone: (64) 99288-9278.

4.4. Prazo para pagamento: Até 20 (vinte) dias corridos, após a entrega do produto e a aprovação do recebimento pelo gestor do Contrato e/ou Ata de Registro de Preços, bem como a apresentação da Nota Fiscal junto ao Setor de Finanças do Contratante.

5. Observações: A exigência da documentação técnica e dos laudos mencionados justifica-se pelo fato de que o **veículo tipo ambulância** não é fabricado diretamente na linha de montagem da montadora. Dessa forma, busca-se **garantir a segurança no transporte de pacientes**, assegurando que a transformação do veículo e os equipamentos que o compõem estejam em **conformidade com as normas do INMETRO**. Além disso, é essencial que todo o processo de adaptação seja **acompanhado por um engenheiro mecânico**, garantindo que a conversão atenda aos padrões técnicos e de segurança exigidos. Essa medida visa **proteger o interesse público**, alinhando-se aos **Princípios da Economicidade** (prolongando a vida útil do veículo), da **Razoabilidade** (otimizando o tempo para melhor atendimento às emergências) e da **Eficiência** (minimizando custos com desgaste e garantindo o melhor aproveitamento do recurso público).

Aurilândia-GO, 21 de fevereiro de 2025.

Assinatura